



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo  
EDITAL Nº 73/SMAd/2017

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 010/SMAd/2017, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas no quadro conforme segue:

**Categoria funcional – Auxiliar de Secretaria (Classificação Suplente 20)**

20- Luis Gustavo Ribeiro

**Categoria funcional – Professor de História (Classificação Suplente 07)**

**Segunda Chamada**

07- Laura Ethiele Muller de Albuquerque

**Categoria funcional – Cozinheira (Classificação Suplente 06)**

06- Silvia Denise Gonçalves dos Santos

**Categoria funcional – Servente (Classificação Suplente 16)**

16- Selma Rosemari Correa

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **30 E 31 DE AGOSTO DE 2017**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estipulado, implicará na desistência do mesmo a habilitação da vaga, sendo que o seu nome será colocado na listagem dos aprovados em último lugar, para posterior chamamento, de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

**OBSERVAÇÕES:**

a) O(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) dos seguintes documentos: PIS OU PASEP; TÍTULO DE ELEITOR COM CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; CPF; CARTEIRA DE IDENTIDADE; 01 FOTO 3x4; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS E DEPENDENTES DE IMPOSTO DE RENDA; COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE DA SUA PROFISSÃO; CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE; DECLARAÇÃO DE BENS; ATESTADO MÉDICO ADMISSÃO EXARADO POR MÉDICO DO TRABALHO; NÚMERO DA **CONTA SALÁRIO** (CAIXA) E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEJA REQUISITO PARA EXERCER A FUNÇÃO.

b) O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de Agosto de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA – Prefeito